



Câmara Municipal de Hortolândia

Estado de São Paulo

PROCESSO LEGISLATIVO

PROJETO DE LEI Nº 27/2023 - Daniel Laranjeira - Dispõe sobre a responsabilidade de os condomínios residenciais do município de Hortolândia comunicarem ocorrências de violência doméstica e familiar contra mulheres, crianças, adolescentes, idosos e pessoas com deficiência

TRAMITAÇÃO

Data da Ação	17/04/2023
Unidade de Origem	Comissão de Desenvolvimento e Bem Estar Social, Direitos Humanos e Cidadania
Unidade de Destino	Comissão de Desenvolvimento e Bem Estar Social, Direitos Humanos e Cidadania
Status	Pedido de Vista - Parecer Comissão Permanente
Prazo	24/04/2023

TEXTO DA AÇÃO

Certifico que, nesta data, a Senhora Vereadora Marcia Cristina Campos requereu vista da presente Propositura para melhor análise, o que foi aprovado pelos demais membros da Comissão de Desenvolvimento e Bem Estar Social, Direitos Humanos e Cidadania.

Hortolândia, 17 de abril de 2023.

Vivian Cristina Fabiani
Oficial Administrativo